



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



07

DECRETO Nº 2.284 DE 01-02-95

DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições,

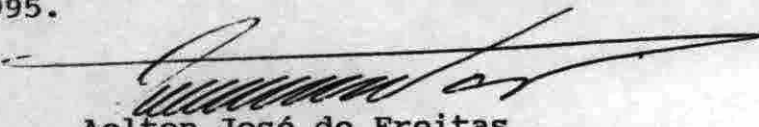
Considerando a necessidade de retornarem ao trabalho os Servidores Público Municipal Leomar Soares de Souza e Clélio Soares de Souza.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Públicos Municipais Leomar Soares de Souza e Clélio Soares de Souza autorizados a retornarem ao trabalho nesta Prefeitura, no mesmo cargo em que foram aprovados no Concurso Público nº 01/92, homologado pelo Decreto nº 2.046 de 28-05-92, nos termos do Art. 41, parágrafo 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 91, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município e art. 41 da Lei 2.692/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 1º (primeiro) de fevereiro de 1995.


Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.